

PORTARIA CRC SP N.º 049/2018 DE 29.10.2018**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
CRCSP MULHER**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, contida na Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a participação dos Conselheiros que compõem o Plenário, bem como de Colaboradores, nas atividades inerentes aos objetivos do CRC SP,

CONSIDERANDO que o envolvimento cada vez maior de Conselheiros e Colaboradores constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão que ora se inicia, e

CONSIDERANDO que a constituição do Projeto é meio adequado para distribuir funções de acordo com o perfil de cada um de seus membros,

CONSIDERANDO que a profissional Celina Coutinho, tem representatividade dos Encontros Nacional da Mulher Contabilista,

RESOLVE:

Artigo 1º. Incluir a profissional **CELINA COUTINHO** como Colaboradora na **COMISSÃO CRCSP MULHER** que terá a seguinte composição para o biênio 2018/2019:

Coordenadora:	Inez Justina dos Santos
Vice Coordenadora:	Priscila Cristina Provazi
Membros:	Adriana Barbosa dos Anjos
	Flávia Augusto
	Heloisa de Castro Alves de Souza
	Rosangela Maria da Costa Menezes
	Selma do Carmo Ribeiro
	Vera Lúcia Vada
Colaboradora:	Celina Coutinho

Artigo 2º. A Comissão terá como finalidade continuar promovendo o aprimoramento técnico-cultural e desenvolver ações de incentivo à maior participação das profissionais da contabilidade na vida social e política do país e nas entidades de classe, direcionando esforços em locais onde tal fato não ocorre, conscientizando-as de sua importância no mercado de trabalho.

Artigo 3º. A Gerência de Desenvolvimento Profissional dará suporte à Comissão para todas as necessidades.

PORTARIA CRC SP N.º 049/2018 DE 29.10.2018

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
CRCSP MULHER**

- Artigo 4º. A Comissão deverá reportar-se à Vice-Presidência de Registro, podendo ser alterada por proposta desta ao Conselho Diretor.
- Artigo 5º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, revogando a Portaria nº 028 de 24.05.2018, após, aos interessados e archive-se.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.



Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR
Presidente